



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 021/2024** - “*Acrescenta dispositivo na Lei nº 2.815, de 17 de outubro de 2023, e dá outras providências.*”

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Acrescenta dispositivo na Lei nº 2.815, de 17 de outubro de 2023, e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de maio de 2024

Elenilson Tavares de Lima

Presidente

Comissão de Obras e Serviços

Públicos

Lurdes Costa Marques

Secretária

Comissão de Obras e Serviços

Públicos

Beatriz Correa de Matos Kohler

Membro

Comissão de Obras e Serviços

Públicos